Câmara Municipal de Varginha

Indicação nº 275/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, solicitando a **reinstalação das telas de proteção e substituição da placa de proibido jogar lixo e entulho localizada nas margens da área de preservação ambiental localizada em frente ao cruzamento da rua João Cainelli com a rua 8, no bairro Santa Luzia.**

JUSTIFICATIVA

A área em questão é uma zona de preservação ambiental, que deve ser protegida para assegurar a conservação do meio ambiente e a qualidade de vida dos moradores da região. Recentemente, foi observado que a tela de proteção instalada no local foi danificada, resultando em um buraco que permite o acesso indevido à área de preservação.

Infelizmente, essa brecha na proteção está sendo utilizada por algumas pessoas para o descarte irregular de lixo e entulho, em total desrespeito às placas de proibição presentes no local. Essa prática não apenas degrada o meio ambiente, mas também representa um risco à saúde pública, contribuindo para a proliferação de pragas, mau cheiro e poluição visual.

A reinstalação das telas de proteção é uma medida fundamental para restaurar a integridade da área de preservação, impedindo o acesso indevido e o descarte irregular de resíduos. Além disso, é necessário que sejam realizadas ações de conscientização junto à comunidade local para reforçar a importância da preservação desse espaço e o cumprimento das normas de descarte de lixo e entulho.

Dessa forma, atento às necessidades dos munícipes, que procuram solução para esse problema e com o objetivo de prestar um serviço de qualidade à população, espera que a presente Indicação receba a devida atenção por parte do Chefe do Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 21 de agosto de 2024.

DANIEL RODRIGUES DE FARIAS - DANDAN
Vereador















